



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

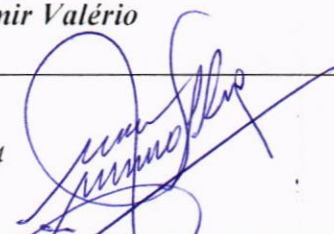
E 78/24
P8 23/01/24

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

PREFEITO: CLAUDEMIR VALERIO	Cargo ou Função: Prefeito Municipal
Secretaria: Gabinete do Prefeito	Correspondência Interna: nº 001

.RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
09/01/2024	350,00	Viário		350,00
11/01/2024	350,00	Viário		350,00
				700,00

Nome: Claudemir Valério	Nome:
Assinatura 	Secretário (a)
Data 12/01/2024	

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
09/01/2024	14:00hrs saída de Nova Santa Bárbara.
10/01/2024	9:00hrs Visita ao Tribunal de Contas. Vendo a Certidão Liberatória do Município.
10/01/2024	11:00hrs Reunião no DETRAN/PR com o Chefe de Gabinete Ismael Oliveira, vendo o andamento do Projeto de Sinalização Viária do Município.
10/01/2024	14:00hrs Reunião na Casa Civil com o Superintendente Geral de Apoio aos Municípios Sr Junior Weiller, tratando de assuntos de interesse do Município, também solicitando um veículo utilitário para Secretaria de obras.
11/01/2024	9:00hrs. Visita a SECID (Secretaria das Cidades), acompanhando o andamento dos Programas firmados junto a esta Secretaria, principalmente o recurso do Poliguindaste, da possibilidade de troca de objeto para um Caminhão Compactador.
11/01/2024	10:30hrs Reunião na SEAB (Secretaria da Agricultura e Abastecimento), COM A Chefe de Gabinete, Vera da Rocha Zardo, pleiteando recursos para óleo diesel e pavimentação em Pedra Irregular.
11/01/2024	11:30hrs Visita a Secretaria do Turismo, pleiteando recurso para festa de emancipação do Município.
11/01/2024	13P:00hrs Saída de Curitiba.

Obs: Documentos comprobatórios seque em anexo.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Santa Barbara, Claudemir Valério – CPF n. 563.691.409-10, esteve participando de reunião na data de hoje, no período da manhã, neste Departamento de Trânsito, para tratar de assuntos relacionados ao interesse do município.

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.

Ismael de Oliveira,
Chefe de Gabinete do DETRAN/PR

Documento: **PrefeitodeNovaSta.Barbara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 10/01/2024 11:37 Local: DETRAN/GB.

Inserido ao protocolo **21.523.991-8** por: **Maria Balbina Costa de Souza** em: 10/01/2024 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
635c76fd5486e92eeebac68d562abc73.

DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) Prefeito(a) CLAUDEMIR VALERIO, cpf 563.691.409-10, do Município de NOVA SANTA BARBARA, esteve com a Assessoria da Casa Civil, em 10/01/2024, para tratar de assuntos de interesse do município.



Amanda Kothwitz

Assessoria Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
33952
Data e Hora de Emissão
11/01/2024 08:52:36
Código de Verificação
N9I9J40C



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180 **Tel.:** 41 - 21051808
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CLAUDEMIR VALERIO
CPF / CNPJ: 563.691.409-10 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA YOSHINA RONSO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 00488011
Município: Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:** garrafavalerio@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 09/01/2024 A 11/01/2024:
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 61,25 (18,45%)
PONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 332,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$332,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	332,00	5,00	16,60	0,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional - exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

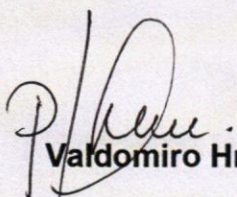
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

* Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

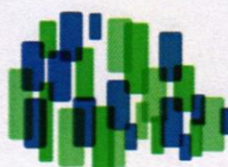
Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Prefeito(a) CLAUDEMIR VALERIO, cpf 563.691.409-10, do Município de NOVA SANTA BARBARA, esteve presente no Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, em 11/01/2024, acompanhado do Sr. Antonio Claudio Ferreira da Cruz, cpf: 565.862.059-72 para tratar de assuntos inerentes à Programas desta Secretaria, para aquela municipalidade..



Valdomiro Hrysay
Diretor Técnico



PARANACIDADE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **Prefeito CLAUDEMIR VALÉRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.039.382-0, compareceu nesta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, em audiência com a assessoria do Secretário de Estado, para tratar assuntos referentes ao município de Nova Santa Bárbara/PR.

Curitiba, 11 de janeiro de 2024.



Vera da Rocha Zardo,
Chefe de Gabinete – SEAB